Lei nº 256, de 29 de maio de 2003

Dispõe sobre denominação de rua, neste município.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas, neste município:

I. na Vila J. Mascaro, **Rua Vicente Pievani,** a atual Rua Y;

II. no Jardim Santa Cruz II:
a) **Rua José Benedito da Cruz,** a atual Rua A;
b) **Rua Frei Angélico,** a atual Rua B;

III. no Jardim Eldorado, **Rua Moisés Bento de Castro,** a atual Rua C;

IV. no Conjunto Habitacional Aparecidinho:
a) **Rua Messias Elias de Castro,** a atual Rua Projetada 1008;
b) **Rua Honorato José Fernandes,** a atual Rua Projetada 1009;
c) **Rua Maria Jesus da Silva (Maria Messias),** a atual Rua Projetada 1010;
d) **Rua Camarista Joaquim Gonçalves da Silva,** a atual Rua Projetada 1011.

V. no Jardim Colina Verde, **Rua Reinaldo Felício**, a atual Rua 6.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 29 de maio de 2003.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal